EDITAL

DOAÇÃO

COMPUTADORES

SICOOB
Aracoop

EDITAL DOAÇÃO DE COMPUTADORES 2025 – SICOOB ARACOOP

A Cooperativa de Crédito Aracoop Ltda - SICOOB ARACOOP inscrita sob o CNPJ: 03.320.525/0001-00, sediada no endereço: Rua Padre Norberto, 390, Jardim Regina, Araguari MG, CEP: 38.440-148, torna público o presente **EDITAL DOAÇÃO DE COMPUTADORES – SICOOB ARACOOP 2025** para toda a área de atuação, em conformidade com Estatuto Social.

1. DO OBJETO

1.1 – Realizar a doação de 30 computadores em perfeito estado de funcionamento de seus periféricos: gabinete sem sistema operacional e fonte de energia, monitor com cabo VGA ou HDMI e fonte de energia, teclado e mouse.

2. DO PRAZO DE VIGENCIA

2.1- Este edital entra em vigor na data da publicação que o institui, sendo o dia 23 de abril de 2025, tendo validade a contar desta data até a divulgação do resultado no dia 27 de agosto de 2025.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do Edital de Doação de Computadores: Instituições públicas, associações, cooperativas, companhias, coletivos, ONGs, OSCIPs, escolas da rede pública e grupos ou empresas privadas sem fins lucrativos.

3.1.1 Para fins desse edital foram adotados os seguintes entendimentos:

A. PROPONENTE – pessoa jurídica que assume a responsabilidade legal do projeto junto ao Sicoob Aracoop.

3.2 Somente poderão concorrer pessoas jurídicas legalmente constituídas;

3.3 É vedada a participação, sob pena de desconsideração da inscrição, de instituições que possuam em seu quadro: funcionários, diretores ou conselheiros do Sicoob Aracoop.

3.4 A instituição proponente deverá, através de declaração no ato da inscrição, atestar possuir capacidade técnica para gerir e manter os equipamentos recebidos em pleno funcionamento.

3.5 A instalação dos equipamentos será realizada pelo Sicoob Aracoop. É de responsabilidade do proponente disponibilizar espaço físico viável, pontos de energia necessários e móveis suficientes a instalação.

3.6 As despesas decorrentes de manutenção dos equipamentos, após a instalação, correrão exclusivamente por conta da entidade contemplada, não incorrendo qualquer custo para o Sicoob Aracoop.

3.7 O sistema operacional, as licenças e autorizações necessárias para o funcionamento dos equipamentos, bem como estrutura de rede para acesso à internet, são de responsabilidade do proponente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão abertas no dia 23 de abril de 2025 até o dia 23 de julho de 2025.

4.2 Somente serão aceitas inscrições de projetos cadastrados no link de inscrição disponibilizado no site do Sicoob Aracoop https://www.sicoob.com.br/web/sicoobaracoop/para-voce

4.2.1 As redes sociais serão usadas para impulsionar, logo os links em redes oficiais do Sicoob Aracoop irão direcionar para o formulário.

4.3 O Proponente receberá e-mail de confirmação da inscrição no prazo de até 5 dias úteis.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Habilitação

5.1.1 A habilitação compreende a triagem dos projetos, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste edital.

5.1.2 Esta etapa será realizada pela Unidade de Cidadania e Sustentabilidade do Sicoob Aracoop.

5.2 Avaliação

A avaliação, de caráter classificatório, abrangerá todos os projetos habilitados e será realizada por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo presidente do conselho de administração do Sicoob Aracoop.

5.2.1 A comissão de seleção conferirá notas aos projetos, de acordo com as diretrizes norteadoras e pontuações abaixo:

DIRETRIZES NORTEADORAS	PONTUAÇÃO
A. Currículo do proponente	0 a 5
B. Características do espaço que receberá os equipamentos	0 a 5
C. Capacidade técnica para gerência e manutenção dos equipamentos recebidos.	0 a 5
D. Real necessidade dos novos equipamentos	0 a 5
E. Quantidade de beneficiados atendidos pela instituição	0 a 5

5.2.2 Cada projeto será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção, e sua nota final será a soma das notas individuais dos avaliadores.

5.2.3 A seleção por nota será estabelecida por mérito das maiores pontuações.

5.2.4 Havendo empate entre as notas, o proponente selecionado será o que for cooperado do Sicoob Aracoop. Caso os empatados sejam cooperados será escolhido o que tiver maior tempo de associação.

5.2.4.1 Na hipótese de empate entre proponentes que não sejam cooperados do Sicoob Aracoop, será considerado a ordem de inscrição.

5.2.5 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte do selecionado, os computadores serão destinados a outro proponente, observada a ordem de classificação, estabelecida pela Comissão de Seleção.

5.3 Divulgação dos resultados

5.3.1 A lista dos ganhadores será divulgada no site do Sicoob Aracoop na data de 27/08/2025.

5.3.2 As entregas dos prêmios serão realizadas em calendário definido junto ao ganhador e devem ocorrer até o dia 31/10/2025.

6. DA DOAÇÃO

6.1 O proponente irá identificar a quantidade de computadores necessários entre 1 e 5 computadores.

6.2 Os proponentes selecionados assinarão termo de doação no ato da entrega dos kits, bem como autorização para o uso de imagem para divulgação das entregas.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Quando da instalação dos equipamentos, o Sicoob Aracoop, emitirá atestado de pleno funcionamento e utilização dos equipamentos recebidos, quando então não terá mais qualquer responsabilidade sobre a manutenção e funcionamento destes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

8.2 Os contemplados autorizam, desde já, o Sicoob Aracoop mencionar o apoio e utilizar em suas ações de marketing, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus o apoio à instituição aos projetos contemplados por este edital.

8.3 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Sicoob Aracoop https://www.sicoob.com.br/web/sicoobaracoop/para-voce

8.4 Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico cidadania4264@sicoob.com.br

Responsável pelo Edital,
Jeferson Humberto dos Santos
Coordenador de Cidadania e Sustentabilidade
Unidade de Cidadania e Sustentabilidade Sicoob Aracoop
(34) 3249-2558